

DECRETO Nº 124/05,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (353)	R\$ 1.800,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Projeto 1024 – AMPL E REFORMA EST FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (468)	R\$ 5.050,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Projeto 1026 – EXP ATIV GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (615)	R\$ 2.175,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (477)	R\$ 5.050,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2022 – IMPLANTAÇÃO E MANUT DAS ATIV CULT E ARTÍSTICAS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (572)	R\$ 1.575,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2021 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (600)	R\$ 600,00
ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA IND E COMÉRCIO	
Projeto 1052 – RS RURAL	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (929)	R\$ 1.800,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda